



**FACULDADE
PINHEIRO
GUIMARÃES**
PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Sociedade de Ensino Superior Pinheiro Guimarães

Curso de Comunicação Social - Jornalismo

Reconhecimento: Port. nº 1403 de 23/12/96, publicada no D.O.U. de 24/12/96

Renovado pela Port. nº 704 de 18/12/13, publicada no D.O.U. de 19/12/13

Rua Silveira Martins, 151/153 - Catete - RJ- 2205-0797 / 2205-1323

EDITAL TAD (TESTE DE ACESSO DIRETO)

PROCESSO SELETIVO 2019.2

O Diretor Geral da Sociedade de Ensino Superior Pinheiro Guimarães faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas no período de **31 de maio de 2019 a 31 de julho de 2019**, as inscrições do Processo Seletivo 2019.2, pelo método **TAD (TESTE DE ACESSO DIRETO)**, do curso de Comunicação Social, na habilitação de Jornalismo, no turno da noite, ministrado pela Faculdade Pinheiro Guimarães, com base nas disposições regimentais, na Lei N°9.394, de 20/12/96; Decreto 2.306/97; Portarias 971/97, 1120/99 e 1.449/99; Resolução 6/86 (declaração expedida pelo Conselho Estadual de Educação) e 09/78 (declaração expedida pelo Conselho Nacional de Educação), e todas as legislações em vigor.

1. CURSO E VAGAS

1.1. As vagas totais oferecidas para o 2º semestre de 2019 são as constantes do quadro abaixo:

CURSO	HABILITAÇÃO	VAGAS	TURNO	SITUAÇÃO LEGAL
Comunicação Social	Jornalismo	53	Noturno	Reconhecimento: Portaria nº 1.403 de 23/12/1996, publicada no D.O.U. de 24/12/1996. Renovação de reconhecimento: Portaria nº 704, de 18/12/2013, publicada no D.O.U. de 19/12/2013.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Local: Rua Silveira Martins, 153 – Catete – Rio de Janeiro – RJ.

2.2. Período: 31/5 a 31/7/2019, **por agendamento telefônico**, de 14h as 21h.

2.3. Telefones: 3037-1479 e 2205-1323

3. PROVAS

3.1. Local: Rua Silveira Martins, 153 – Catete – Rio de Janeiro – RJ.

3.2. Período: 31/05 a 31/07/2019, de 9h as 21h.

3.3. A prova será realizada de acordo com o quadro a seguir:

TESTE DE ACESSO	QUESTÕES OBJETIVAS	DIA E HORA	VALOR
INDIVIDUAL TAD	Redação	De acordo com o agendamento, das 9h às 21h.	10

3.4. Resultado: após 48 horas da realização da prova.



**FACULDADE
PINHEIRO
GUIMARÃES**
PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Sociedade de Ensino Superior Pinheiro Guimarães

Curso de Comunicação Social - Jornalismo

Reconhecimento: Port. nº 1403 de 23/12/96, publicada no D.O.U. de 24/12/96

Renovado pela Port. nº 704 de 18/12/13, publicada no D.O.U. de 19/12/13

Rua Silveira Martins, 151/153 - Catete - RJ- 2205-0797 / 2205-1323

- 3.4. Em hipótese alguma haverá revisão ou vista de provas.
- 3.5. Dia e horário das provas: a marcar junto à secretaria.
- 3.6. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com 30 minutos de antecedência, ao início das mesmas, carteira de identidade, lápis e caneta esferográfica.
- 3.7. A prova tem caráter eliminatório.
- 3.8. O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos com maior número de pontos no Processo Seletivo
- 3.9. Nenhum candidato poderá sair da sala antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início do exame. Os três últimos candidatos a entregar as provas, deverão fazê-lo ao mesmo tempo, quando o último candidato terminar.

4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. A nota mínima para classificação no processo seletivo é 60 (sessenta).
- 4.2. A classificação será feita na ordem decrescente, segundo a totalização dos pontos.
- 4.3. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, com a mesma totalização de pontos, far-se-á o desempate, levando-se em conta escores na seguinte avaliação:
Redação:
 - Desenvolvimento do tema
 - Coesão
 - Coerência
 - Gramática
- 4.4. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
- 4.5. A divulgação dos resultados será feita através do telefone e pelo site.

5. MATRÍCULA

- 5.1. Será considerado candidato desistente o candidato que deixar de comparecer à matrícula, seja qual for o motivo, sendo chamado o candidato imediatamente seguinte na classificação.
- 5.2. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas fixado, deverão efetuar a matrícula na Rua Silveira Martins, 153 – Catete – Rio de Janeiro, RJ, no período de **31/05 a 31/07/2019**, entre **14h e 21h**.
- 5.3. Os candidatos para efetuarem sua matrícula deverão apresentar a seguinte documentação:
 - Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente: original e 2 (duas) fotocópias.
 - Histórico escolar do Ensino Médio, ou equivalente: original e 2 (duas) fotocópias.
 - Fotocópias do Diário Oficial do Estado, com a devida publicação de seu nome (para os concluintes do Ensino Médio, após 1985.)
 - Requerimento de matrícula obtido na Faculdade Pinheiro Guimarães.
 - Documento oficial de identidade: original e 2 (duas) fotocópias.
 - Título de eleitor (se maior de 18 anos): original e 2 (duas) fotocópias.
 - Prova de que está em dia com as suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos): original e 2 (duas) fotocópias);



**FACULDADE
PINHEIRO
GUIMARÃES**
PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Sociedade de Ensino Superior Pinheiro Guimarães

Curso de Comunicação Social - Jornalismo

Reconhecimento: Port. nº 1403 de 23/12/96, publicada no D.O.U. de 24/12/96

Renovado pela Port. nº 704 de 18/12/13, publicada no D.O.U. de 19/12/13

Rua Silveira Martins, 151/153 - Catete - RJ- 2205-0797 / 2205-1323

- Certidão de nascimento ou casamento: original e 2 (duas) fotocópias.
- CPF: original e 2 (duas) fotocópias.
- Comprovante de residência.
- Duas fotos 3x4 (recente e de frente).
- No caso do candidato ter concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar a declaração de equivalência de curso, expedida pelo Conselho Estadual de Educação, bem como a declaração de excepcionalidade positiva, expedida pelo Conselho Nacional de Educação, a ser apresentada no ato da inscrição do processo seletiva.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A reclassificação obedecerá aos mesmos critérios aplicados à classificação.

6.2. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos e informações falsas, fraudulentas eivadas de irregularidades ou outros ilícitos.

6.3. Será também excluído do Processo Seletivo, ou anuladas suas provas, a critério da Coordenação do Processo Seletivo, a qualquer tempo o candidato que:

- A. Durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outra forma; ou, portanto, máquinas calculadoras ou similares.
- B. Após a realização da prova for detectado, por meio visual, grafológico ou eletrônico, que o candidato utilizou de meios ilícitos na realização da prova.

6.4. O presente processo seletivo é válido para matrícula no segundo semestre de 2019.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2019.

Armando Santos Pinheiro Guimarães
Diretor Geral